



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 037/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão de Advogados de Empresas Estatais**, o advogado **Adriano de Amorim Alves – OAB/BA nº. 17947**, como membro da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Abril de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA